

DECISÃO Nº 159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Outorga concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiros e cargas.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.112632/2015-44, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 15 de dezembro de 2015,

DECIDE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo de 10 (dez) anos, concessão para a exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiros e cargas, à sociedade empresária FLYWAYS LINHAS AÉREAS LTDA., CNPJ nº 21.158.428/0001-37, com sede social no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente